

SEQ 23229/2019/GJU

Belo Horizonte/MG, 06 de novembro de 2019

AO

IBAMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

COMITÊ INTERFEDERATIVO

A/C.: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

SR. THIAGO ZUCCHETTI CARRION

C/C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (“MPF”)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELO HORIZONTE

A/C.: SR. DR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

PROCURADOR COORDENADOR FORÇA TAREFA RIO DOCE

Av. Brasil n.º 1877 CEP 30.140-007 - Belo Horizonte - MG

Ref.: 42ª Reunião do CIF em Brasília/DF

Prezados,

A Fundação Renova (“Fundação”) vem, respeitosamente, dar conhecimento a V.Sas. sobre as intercorrências havidas durante a 42ª Reunião do CIF, apesar da sempre pacificadora e responsável postura do Presidente Suplente, Dr. Thiago Carrion, que também já havia tentado controlar a confusão que se instalou ao final da 41ª Reunião do CIF.

Neste contexto, cumpre-nos, então, informar que especialmente ao final do segundo dia da 42ª Reunião do CIF os profissionais da Fundação presentes à reunião



foram agredidos verbalmente, com tom de voz bastante elevado e intimidador por alguns participantes da reunião, que chegaram ao extremo de acusar os colaboradores da Fundação de, com enorme habilidade e competência, enganar todos os atingidos, que estavam ganhando, então, "carteirinha de idiota". Como se não bastasse, houve a tentativa de fechar as portas do auditório para evitar que os representantes da Fundação pudessem deixar o local.

Infelizmente, não havendo ambiente para o diálogo e construção de soluções, atitudes que a Fundação tanto preza e entende fundamental para o cumprimento do seu propósito, não restou outra alternativa aos representantes da Fundação que não o de deixar o local da reunião imediatamente.

Neste cenário, em que pese a Fundação entender a importância das reuniões do CIF com a participação dos atingidos e zelar pelo modelo de governança existente, resta claro que da forma como vem ocorrendo, elas se tornam pouco produtivas, sem alcançar o seu objetivo, que é o mesmo para todos: a reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem do Fundão, nos termos acordados no TTAC.

.

Pelas razões acima expostas, a partir das próximas reuniões, a Fundação estará sendo representada por seu(s) advogado(s) e profissional(is) de governança. As respostas técnicas continuarão, como de praxe, a ser respondidas por ofício.

Por fim, embora a participação da Fundação tenha se encerrado de forma antecipada na 42ª Reunião do CIF, importante, mais uma vez, registrar e elogiar a postura do Presidente Suplente, sempre atento à defesa da ordem e cordialidade no tratamento dos temas e referências aos envolvidos.

E é neste espírito colaborativo que a Fundação busca trabalhar, reforçando sua posição aberta ao diálogo, à transparência das ações e comprometimento para o adequado endereçamento das demandas dos atingidos com foco na reparação integral que justificou sua criação.



Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscreve-se a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

*DIRETORIA DE ENGAJAMENTO E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL
GERÊNCIA GERAL JURÍDICA*